



6 dias

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 191/2024

PARECER	DESPACHO
1	Proceder a abertura do procedimento nos termos de informação. Aprovar a Constituição do júri. Aprovar a designação do Eng.º Luís Gonçalves para fazer do Contrato. Aprovar Convite e Cotação encargos. Conceder a os entidades proponentes. 26 02 26

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

"86_2024_CPR_E-IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RIBA DE ANCORA"

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 9506/24, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer em simultâneo com a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 60 dias.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Previa, para "Implementação de segurança e sinalização viária - Riba de Ancora", em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 39.067,50 (trinta e nove mil e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado efetuada à firma "Lusoestrada"
- Aprovação do respetivo Convite e restantes peças anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

Estimado



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "LUSOESTRADA.", "SIPFA, SINALIZAÇÃO E PINTURAS, LDA." e "VERSUS, SINALIZAÇÃO RODOVIARIA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Luís Araújo e José Luís Gonçalves

Suplentes: Marco Pereira e Luís Saraiva

- Aprovação da designação do Técnico José Luís Gonçalves, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2024, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2024-I-23, no valor de **€ 39.067,50(trinta e nove mil e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor** e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 1218 de 23 de julho de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 24 de abril, para o qual deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 26 de julho de 2024

Elisabete Pombal Afonso
Elisabete Pombal Afonso